



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Assunto: Informações sobre o prazo para a realização do corte de árvores no município e demais indicadores relacionados.**

CONSIDERANDO que o corte de árvores é uma medida de interesse público, necessária em casos de risco à segurança urbana, à mobilidade, à integridade das redes de infraestrutura ou à saúde das árvores;

CONSIDERANDO que a falta de manejo adequado da arborização pode ocasionar prejuízos à população, como queda de árvores comprometidas, obstrução de vias e calçadas, comprometimento da iluminação pública e riscos à rede elétrica;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, a execução e o planejamento das ações de zeladoria urbana, incluindo a análise e a execução dos pedidos de corte de árvores;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como acompanhar a eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância de se obter informações claras e atualizadas acerca dos prazos médios para atendimento das solicitações de corte e demais indicadores relativos à gestão da arborização urbana;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o prazo médio atualmente praticado entre a solicitação da população e a execução do corte de árvores no município?
2. Quantas solicitações de corte de árvores foram registradas nos últimos 12 meses?
3. Quantas dessas solicitações foram atendidas/solucionadas até a presente data?
4. Qual é o fluxo dentro da Secretaria para o atendimento das solicitações de corte de árvores?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Existe planejamento ou cronograma preventivo para avaliação e corte de árvores em vias públicas e áreas verdes? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.
6. Quais são os critérios utilizados para priorização dos cortes?
7. Quais os profissionais necessários para avaliação e autorização dos cortes?
8. Para atender a demanda de um munícipe no prazo de 10 (dez) dias úteis, é necessário que a Pasta tenha quantos servidores para atuar nesta área?
9. Atualmente, quantos servidores com a capacidade técnica exigida para avaliar e autorizar os cortes estão locados na Pasta e realizando esta atividade?
10. O município possui equipe e equipamentos próprios para essa atividade, ou ela é realizada por empresa terceirizada?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 21/03/25

**ROBERTO FREITAS**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 24/03/2025 17:35

Checksum: **B365B050F950B1A1838E3DE1A6893837CA74043F1B575D8716B7524B145E917D**

